



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício Nº 15772/2020/SARH

terça-feira, 27 de outubro de 2020

De: Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITO

Para: Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1041

Em 29/10/2020

Almas
SERVIDOR (A)

Assunto: Veto Integral ao Projeto de Lei nº 103/2020, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **VETAMOS INTEGRALMENTE** o Projeto de Lei nº 103/2020 que "Dispõe sobre o reconhecimento dos Centros de Atenção Psicossociais - Modalidade III (CAPS III) como serviços com ações similares aos trabalhos dos serviços médico - hospitalares de urgência e emergência no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências".

Respeitosamente,


Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora

NOMEADA A SEGUINTE COMISSÃO	
VETO ☒	ESPECIAL ☐ INQUÉRITO ☐
ANA ROSIGNOLI, WAGNER DO SINDICATO E KENNEDY RIBEIRO	
EM <u>29/10/2020</u>	
<u>Almas</u> PRESIDENTE	